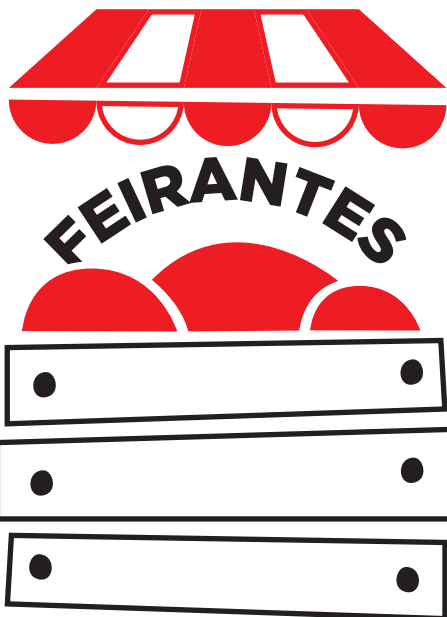


Defender a actividade e o rendimento deste sector

Por todo o País, a actividade de feirante sempre desempenhou um relevante papel no comércio a retalho (não sedentário), com inegável importância nas cadeias de abastecimento às populações, no interior e não só.

Isso mesmo foi reconhecido com a consagração do **Dia Nacional do Feirante por proposta do PCP**. São seguramente mais de 25 mil homens e mulheres que, através de uma dura vida de trabalho, dinamizam economias locais, diversificam a oferta de bens de consumo a baixo custo, sendo ainda em muitas vilas e cidades do País ainda um importante elemento de afirmação de identidade regional.

Face aos impactos do surto epidémico da COVID-19, coloca-se a necessidade de assegurar o funcionamento das actividades económicas fundamentais para a necessária resposta às necessidades de bens e serviços das populações, garantindo a adequada protecção sanitária aos trabalhadores e populações. **Para o PCP os feirantes não podem ser esquecidos.**



Enquanto as grandes superfícies se mantiveram abertas, as feiras e mercados foram encerrados

Desde o primeiro momento desta crise epidémica, os feirantes foram confrontados com uma situação em que não foram responsáveis nem sequer ouvidos, em que as feiras e mercados no exterior eram encerrados mas por outro lado as grandes superfícies se mantinham em grande actividade, o que contribuiu para agravar não só as dificuldades mas o sentimento de desespero no seio deste sector.

Este tem sido, infelizmente, o critério do Governo PS, acompanhado por PSD, CDS, IL e Chega. Apoiar em centenas de milhões de euros as grandes empresas (Layoff simplificado, mais de 850 milhões de euros para o Novo Banco, etc) e deixar cair os pequenos negócios. É preciso dizer basta!



Propostas do PCP para os Feirantes:

O PCP alertou oportunamente para os graves problemas que a economia nacional enfrenta e, designadamente, a situação em sectores como o dos feirantes, confirmam a necessidade de desenvolver respostas no plano imediato que contrariem a atual situação, sem prejuízo das medidas estruturais a que só uma política patriótica e de esquerda poderá responder.

Problemas antigos e recentes que precisam de respostas

Ao longo dos anos, permaneceu (e permanece) por resolver de forma satisfatória a resposta às condições físicas e infraestruturais dos recintos das feiras, agravando ainda mais a penosidade desta atividade. Para a melhoria das condições da atividade, assegurando-se normas e meios que permitam o exercício profissional do feirante com plena dignidade, é indispensável levar por diante medidas concretas, para além do reconhecimento e da valorização do trabalho levado a cabo pelos Feirantes de Norte a Sul do País.

No momento presente, em que se coloca a necessidade de conduzir de forma adequada e segura o processo de reabertura da atividade económica em vários sectores, impõe-se não ignorar nem abandonar os feirantes, depois destes meses de quase total interrupção e encerramento das feiras e mercados.

O PCP não só perguntou ao Governo sobre a situação dos Feirantes, como apresentou um Projecto de Lei específico para os Feirantes visando:

- Proceder, com as devidas condições sanitárias e apoios aos feirantes, à **reabertura generalizada dos mercados e feiras** em articulação com as autarquias.
- Criação de uma **linha de apoio à beneficiação de recintos de feiras e mercados**, privilegiando a salvaguarda das adequadas condições de higiene, saúde e segurança, a que se podem candidatar os municípios e outras entidades gestoras de recintos.
- **Apoio fiscal nos combustíveis** para a utilização de gasóleo colorido e marcado com acesso à taxa reduzida de imposto sobre os produtos petrolíferos e energéticos (ISP).
- Levantamento de todas as restrições colocadas aos micro empresários no **acesso aos apoios** já decididos;
- A atribuição de um **apoio mensal** ao rendimento de microempresários ou empresários em nome individual com um valor mínimo de €438,81;
- **Suspender este ano o Pagamento por Conta em sede de IRC e devolução dos valores em dívida às MPME** decorrentes do já extinto Pagamento Especial por Conta - PEC.